



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 202200020003041

Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Assunto: Diligência quanto à proposta - RIBEIRO DIAS BARBOSA E CIA LTDA

DILIGÊNCIA Nº 8/2024/UEG/COL UEG-06219

Trata-se da Concorrência nº 02/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar a construção Núcleo de Práticas Jurídicas do campus Norte - Sede Uruaçu, incluindo todo material e mão de obra necessários a sua execução.

Após a análise da proposta de preços e anexos encaminhados pela empresa RIBEIRO DIAS BARBOSA E CIA LTDA (SEI 56660096), realizada pela Coordenação de Infraestrutura da UEG, através da Manifestação nº 14/2024 (SEI 56852974), foi constatada a necessidade dos seguintes ajustes:

- 1) correção do prazo de execução dos serviços constante à fl. 02 conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado às fl. 13 e 14;
- 2) correção do prazo de validade da proposta conforme alínea "c" do item 6.3.1 do Edital, ou seja, validade não inferior à 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data de abertura da proposta;
- 3) correção da Planilha Estimativa de Custos, fls. 03 a 12, bem como sua assinatura, pois a mesma totaliza R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos) a maior que o valor indicado pela licitante em sua proposta, a diferença apontada foi encontrada após validação dos preços propostos, onde foi realizado o lançamento dos valores unitários de mão-de-obra e material, para validação dos quantitativos. Supõem a utilização de mais de duas casas decimais, no lançamento dos preços nos itens, o que ao longo de todos os itens da estimativa de custo, gerou o valor indicado;
- 4) assinatura do Cronograma Físico Financeiro apresentado às fl. 13 e 14;
- 5) correção da Planilha de Composição de Custos Unitários, fls. 15 à 19 verificaram-se inconsistências na apresentação das composições de custo unitário apresentadas, pois os valores quando somados na coluna "Total" não corresponde ao somatório indicado em tabela, conforme exemplo abaixo referente ao item 3.1.6.1 - COMP177:

3.1.6.1	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total
Composição	COMP177		PORTA DE MADEIRA MACIÇA TIPO ABRIR 120X300CM	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,000000	2.430,23	2.430,23
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHAÇÃO DE EMBUTIR COM CILINDRO EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 120019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,000000	181,55	181,55
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALZAR DE 6X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 120019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	M	14,400000	5,48	78,48
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FRAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 120019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,000000	235,51	235,51
Composição Auxiliar	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO FERRO 1" X 2 1/2" 64 X 9 A 3/8" SEM ANEL, CROMADO OU ZINCO, TAMPA BOLA COM PARAFUSOS. AF. 120019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	3,000000	42,87	128,01
Itens	0004998	SINAPI	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), 6 x 13,6" CM	Material	m²	3,600000	507,96	1827,21
			MO sem LS ** 287		LS **		MO com LS **	

Fig.1. Item Porta de Madeira Maciça Tipo Abrir 120X300cm (página 15 proposta de preços)

CÓDIGO	(...)	UND	QUANT.	(...)	TOTAL
90830	(...)	UN	1	(...)	R\$ 181,55
100660	(...)	M	14,4	(...)	R\$ 78,48
91292	(...)	UN	1	(...)	R\$ 235,51
100709	(...)	UN	3	(...)	R\$ 128,01
00004998	(...)	M²	3,6	(...)	R\$ 1827,21
					Σ
COMP177	(...)	UND	1	(...)	R\$ 2450,76

Tab.1. Somatório da coluna total

Ressaltamos que, conforme item 6.4.1 do Edital, erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta, podendo ser ajustada pela licitante, no prazo indicado pela Comissão, **desde que não haja majoração do preço proposto**.

Fica estabelecido o prazo para envio da planilha retificada **até o dia 22/02/2024**. Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para: licitacao@ueg.br.

ANÁPOLIS, 21 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR WALMOR DA SILVA LEIDENS**, Presidente de Comissão, em 21/02/2024, às 08:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56918482** e o código CRC **B08F19A2**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

RODOVIA BR 153 Qd. KM 99, Bloco 1, térreo, Bairro São João - Bairro SAO JOAO - ANAPOLIS - GO - CEP 75132-903 - (62)3328-1121.



Referência: Processo nº 202200020003041



SEI 56918482



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 202200020003041

Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Assunto: Diligência quanto à proposta - RIBEIRO DIAS BARBOSA E CIA LTDA

DILIGÊNCIA Nº 9/2024/UEG/COL UEG-06219

Trata-se da Concorrência nº 02/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar a construção Núcleo de Práticas Jurídicas do campus Norte - Sede Uruaçu, incluindo todo material e mão de obra necessários a sua execução.

Após a análise dos ajustes promovidos pela empresa RIBEIRO DIAS BARBOSA E CIA LTDA (SEI 56984138), foi expedida a Manifestação nº 18/2024 (SEI 56998768), pela Coordenação de Infraestrutura da UEG e constatada a necessidade das seguintes complementações:

1) Quanto à Planilha Orçamentária, fls. 04 a 13 (SEI 56984138) solicita-se a utilização da fórmula constante como exemplo no item 6.3.2 do Edital (SEI 54211608) visando sanar a diferença que ainda persiste na totalização da planilha, agora no montante de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos);

2) Quanto ao Cronograma Físico Financeiro, fls. 19 a 20 (SEI 56984138), verifica-se que a coluna de 180 (cento e oitenta) dias e 210 (duzentos e dez) dias, apresentam a inversão dos macro serviços *FORRO E COBERTURAS*, quando comparadas ao modelo proposto no Anexo VI do Edital. Assim, solicita-se a retificação do cronograma proposto pela empresa ou apresentação da motivação para a inversão do momento para a execução dos serviços.

Ressaltamos que, conforme item 6.4.1 do Edital, erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta, podendo ser ajustada pela licitante, no prazo indicado pela Comissão, **desde que não haja majoração do preço proposto**.

Fica estabelecido o prazo para envio da planilha retificada **até o dia 23/02/2024**. Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para: licitacao@ueg.br.

Obs.: Segue anexo:

- Manifestação nº 18/2024 proferida pelo setor técnico da UEG, Coordenação de Infraestrutura da UEG e
- Resposta da empresa à Diligência nº 08 conforme anexada ao processo para orientação quanto às páginas citadas nesta Diligência.

ANÁPOLIS, 22 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR WALMOR DA SILVA LEIDENS, Presidente de Comissão**, em 22/02/2024, às 13:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57026467** e o código CRC **85EAD159**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

RODOVIA BR 153 Qd. KM 99, Bloco 1, térreo, Bairro São João - Bairro SAO JOAO - ANAPOLIS - GO - CEP 75132-903 - (62)3328-1121.



Referência: Processo nº 202200020003041



SEI 57026467